



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA: MIGUEL VERENKA, SNº - CENTRO - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ-01.612.453/0001-31

Publicado: *Roberto F. Lembo.*

Edição n.º *213*

Data: *26* / *10* / *2008.*

Responsável pela Publicação

LEI Nº.261/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS (APMF), DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY.

A Câmara municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Estadual Presidente Kennedy, com sede e foro no município de Ariranha do Ivaí, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 72098676/0001-70.

Parágrafo Único: A Associação de Pais, Mestres e Funcionários, não possui caráter político partidário, religioso, racial e é destituída de fins lucrativos, tendo por finalidade representar os pais, professores e funcionários do estabelecimento de ensino com o objetivo de discutir, colaborar e decidir sobre as ações para assistência ao educando, aprimoramento do ensino e integração da escola com a comunidade, de conformidade com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro e Títulos e Pessoas Jurídicas, Comarca de Ivaiporã, sob nº. 493, folhas 272, livro A-1 em 05 de janeiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, ao 21º dia do mês de maio do ano de dois mil e oito.



SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal